



EDITAL Nº 010/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO
PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DE ESCOLA DE QUE TRATA O DECRETO
MUNICIPAL Nº 339/2022.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo de Certificação de pessoas interessadas para desempenhar cargo em comissão ou função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 339/2022, consoante os termos e condições abaixo descritas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em obter a certificação para desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Ensino de Tenente Portela, deverão entregar os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia documento de identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;



2.1.4 Comprovação dos seguintes requisitos, mediante apresentação dos respectivos documentos:

- a) ser professor(a) efetivo da Rede Municipal de Ensino de Tenente Portela, com comprovação através da apresentação de Atestado emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- b) ter concluído o estágio probatório, com comprovação através da apresentação de Atestado emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- c) conclusão de curso de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 160 horas, a ser comprovado mediante apresentação da cópia de Certificado(s), **e/ou**,
- d) conclusão de curso de Licenciatura Plena ou curso de pós-graduação/especialização na área de gestão/administração, a ser comprovado mediante apresentação da cópia de Certificado(s).

2.1.5 Os cursos de que trata a alínea “c” do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 04 (quatro) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com os dados de identificação na parte externa do mesmo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na **Avenida Santa Rosa, nº 391, Centro, Tenente Portela (junto a escola Ayrton Senna), estando a mesma com previsão de mudança nos próximos dias para o endereço Avenida Redenção, nº 145 – Sala Administrativo – Piso Superior, Tenente Portela**, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

2.3 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.4 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes em toda a rede municipal de ensino, cuja indicação de lotação será exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

3. DO CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO

3.1 O Cronograma do processo de certificação se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.tenenteportela.rs.gov.br/concursos	25/09/2023
Período de inscrições	02/10 a 30/11/2023
Divulgação da lista preliminar	01/12/2023

Período para apresentação de Recurso	04/12 05/12/2023	a
Período Secretaria de Educação apreciar os recursos	06/12 07/12/2023	a
Período para encaminhamento de Recursos ao Prefeito	08/12 12/12/2023	a
Divulgação da lista final	20/12/2023	

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1 No prazo de 01 (um) dia útil, a contar do término do prazo das inscrições, a Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2 Os candidatos que não foram certificados, poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

4.3 No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.4 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 06 (seis) dias úteis a contar do dia 13/12/2023, cuja decisão deverá ser motivada.

4.5 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1.

4.6 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

4.7 A Certificação não assegura ao candidato o direito à nomeação ao cargo de provimento em comissão de Diretor e de Vice-Diretor de Escola.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 04 anos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



6.1 Informações serão prestadas aos interessados na Secretaria Municipal de Educação, situada na **Avenida Santa Rosa, nº 391, Centro, Tenente Portela (junto a escola Ayrton Senna)**, estando a mesma com previsão de mudança nos próximos dias para o endereço **Avenida Redenção, nº 145 – Sala Administrativo – Piso Superior, Tenente Portela**, no horário de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Tenente Portela, 21 de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

GICELDA BERGHETTI DENES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato